

- 2.3 – A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra  
 2.4 – As amostras serão avaliadas por Comissão especial.  
 2.5 – A(s) amostra(s) entregue(s) não serão subtraídas do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.  
 2.6 – O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com as amostras apresentadas para análise.  
 2.7 – As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.  
 2.8 – Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.  
 2.9 – Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras e negociação até as 18h00min (dezoito horas) do dia útil posterior à convocação, e o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

Guarabira, 27 de Março de 2019

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Pregoeiro

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 00376/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018.

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, torna público o 1º termo de apostilamento, como objetivo a modificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 376/2018 por parte da Administração, visando alterar o preâmbulo do Aditivo, de modo que onde se ler **CADECON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, leia-se HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME**, baseado no art 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 00376/2018 e seu Primeiro de Prazo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento  
 Guarabira, 28 de Março de 2019.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Prefeito

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 00375/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2018.

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, torna público o 2º termo de apostilamento, O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 375/2018 por parte da Administração, visando alterar o preâmbulo do Aditivo, de modo que onde se ler **CADECON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA, leia-se HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME; e onde se ler: "a prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 376 2018 datado de 19 06 2018 e com término de vigência em 19 10 2018, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1030.564-75 2016", leia-se: "Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 375 2018 datado de 19 06 2018 e com término de vigência em 19 10 2018, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1034.816-77/2016",** baseado no art 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 00375/2018 e seu Primeiro de Prazo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento  
 Guarabira, 28 de Março de 2019.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Prefeito

### Prefeitura Municipal de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 80002/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Por do Sol - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 11 de Abril de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, PARA PRONTA ENTREGA E DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS E SEUS PROGRAMAS. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531.2534. E-mail: [pregaopmcajazeiras@gmail.com](mailto:pregaopmcajazeiras@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

DENYZE GONSALO FURTADO  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º DP80002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP80002/2019, que objetiva LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CASA DE APOIO, FAZENDO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, A PASSAREM POR TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a JUSSARA DE NAZARETH SENA - R\$ 48.000,00.

Cajazeiras - PB, 26 de Março de 2019

GERLANE MOURA GOMES  
Secretária

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP80002/2019 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CASA DE APOIO, FAZENDO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, A PASSAREM POR TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 26/03/2019.

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A CASA DE APOIO, FAZENDO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, A PASSAREM POR TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP80002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: Conforme orçamento vigente para o exercício 2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT N.º 80007/2019 - 26.03.19 - JUSSARA DE NAZARETH SENA - R\$ 48.000,00.

### Prefeitura Municipal de Emas

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2019

Torna público que dará continuidade ao referido processo, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Vice-prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, para abertura dos envelopes das empresas anteriormente cadastradas, às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2019, bem como considerar a empresa ALEFF SOUZA DE ANDRADE-ME, credenciada para participar do certame, após análise jurídica bem como revisão dos documentos apresentados, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por partes das demais empresas, acerca da decisão, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Emas durante o ano letivo de 2019. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@emas.pb.gov.br](mailto:licitacao@emas.pb.gov.br). Edital: <http://emas.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Emas - PB, 28 de março de 2019

THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º: 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO, torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar nº 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP no dia 11 de Abril de 2019 as 09:00 horas, tendo como objetivo EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PEIXES), DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro - Lagoa de Dentro - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do site [www.lagoadedentro.pb.gov.br](http://www.lagoadedentro.pb.gov.br)

Lagoa de Dentro, 28 de Março de 2019.

ADAGILSON DOMINGOS DA SILVA  
Pregoeiro